



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.
Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530 - Belém/Pará
Tel.: (91)3205-4081/3205-4082

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução “ad referendum” do
CONSEPE.**

Resolução nº 687 de 26 de maio de 2022.

APROVA “AD REFERENDUM” O PROJETO PEDAGÓGICO
DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
INTITULADO “ESPECIALIZAÇÃO EM PROTEÇÃO DE
PLANTAS” – PROJETO AMAPÁ – *CAMPUS* CAPANEMA.

A Reitora da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Herdjania Veras de Lima, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no processo 23084.009131/2022-99, observando o que dispõe o artigo 20º do Regimento Interno do CONSEPE; considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, considerando a urgência e importância da matéria, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Aprovar “ad referendum” o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* intitulado “Especialização em Proteção de Plantas” – Projeto Amapá – *Campus* Capanema.
- Art. 2º Revogam-se quaisquer disposições em contrário.
- Art. 3º Esta Resolução será submetida a apreciação na próxima reunião do CONSEPE.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.
Belém, 26 de maio de 2022.


Herdjania Veras de Lima
Presidente do CONSEPE/UFRA